

TERMO DE ADITAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2022/SES - PREGÃO Nº 020/2022/SES.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 319319/2021

“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A DEMANDA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA SISTEMA PRISIONAL DE MATO GROSSO.”

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, por meio do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, situado na Rua Júlio Domingos de Campos, s/n, Centro Político Administrativo, CEP 78058-906, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob o nº 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO, nomeado pelo Ato nº 5.358/2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de dezembro de 2022, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53, portador da Carteira de Identidade nº 00655872 SESP/MT.

DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 41.511.821/0001-70, situada na Rua Bahia, nº 69, sala 004, setor B, Presidente Kennedy, Francisco Beltrão/PR, representado por LEONARDO CELLA BASEGGIO, brasileiro, portador do RG: 9.114.793-9 e do CPF Nº 053.211.739-58.

Resolvem, celebrar o presente TERMO DE ADITAMENTO - ITEM 73, referente a ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2022/SES, oriunda do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 020/2022/SES. Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, nos Decretos Estaduais: nº 840/2017, nº 7.218/2006, e nº 8.199/2006, Decretos Federais: nº 5.450/2005 e nº 7.892/2013, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Leis Complementares: nº 10.442/2016, nº 123/2006 e nº 605/2018, Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Com fundamento nos artigos 89 a 94, 95 e 105 do Decreto Estadual n. 840/2017, o presente Termo de Aditamento tem como objetivo realizar o reequilíbrio econômico-financeiro do medicamento METRONIDAZOL 100MG/G GEL OU CREME VAGINAL. BISNAGA 50G, sem ônus para à Administração Pública, fundamentado, em parecer técnico e jurídico nos termos do artigo 95 do Decreto Estadual n. 840/2017. Os quais passam a ser registrados nos valores indicados abaixo:

DESTRA DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA

LOTES	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
73	METRONIDAZOL 100MG/G GEL OU CREME VAGINAL. BISNAGA 50G	PRATI	BS	400	R\$ 5,55	R\$ 2.220,00
VALOR TOTAL:	R\$ 2.220,00					

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. As demais cláusulas, condições e estipulações da Ata de Registro de Preços originária permanecem inalteradas.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1. SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE publicará no Diário Oficial do Estado, resumo deste instrumento por extrato, nos temo do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

Cuiabá-MT, 31 de março de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

LEONARDO CELLA BASEGGIO

DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 649cedad

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar